PROJETO DE LEI Nº 2554, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 10.858,82

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no orçamento do exercício do ano de 2021, o valor de R$ 10.858,82 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	02 -	CULTURA	
13.392.0054.0014	-	INCENTIVO A CULTURA	
3.3.3.90.48.00.000000	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 10.858,82
		Recurso 1026 – Auxílio Emergencial para Cultura de Barão	

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2554, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, para auxílio emergencial para a cultura de Barão. Fundamento legal: EDITAL SEDAC nº 04/2021 – Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei nº 2554, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br